

DECRETO Nº. 111/2015

REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 040/2015, MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, razões de interesse público, bem como a inexistência de direito adquirido aos licitantes, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o processo licitatório nº062/2015, modalidade Pregão Presencial sob nº040/2015, tipo menor preço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0810 Página: 33 Ano: IV

Data: 11/08/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7643247

Paço Municipal, 06 de agosto de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal